



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N.º 06, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre luto oficial.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Heliódora/MG, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Joaquim Euzébio Pereira, Vereador na legislatura de 2001 a 2004.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2013.

Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

